

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 010/2021

Acata a solicitação do Campus Regional II e altera o quadro com as vagas iniciais autorizadas ao ingresso discente nos Cursos a serem ofertados pela Uergs no ano de 2022. Expediente nº 21/1950-0000526-3.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e consoante deliberação na 248ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2021, CONSIDERANDO o prazo de envio das alterações na Assinatura do Termo de Adesão ao 1º Processo Seletivo 2022 do SISU, cujo período é até 19/11/2021;

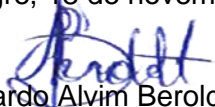
RESOLVE:

Art. 1º - Acatar a solicitação do Campus Regional II, nos termos do memorando nº 19/2021, datado de 17 de novembro de 2021, e das atas dos colegiados de curso; e alterar o quadro com as vagas iniciais autorizadas ao ingresso discente nos cursos a serem ofertados pela Uergs no ano de 2022, aprovado e submetido ao Consun pela Resolução Conepe nº 023/2021; e, aprovado pela Resolução Consun nº 008/2021, qual seja:

- a) alterar o número de oferta de vagas do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos da unidade em Encantado, para 20 vagas;
- b) Retirar a oferta de ingresso discente da unidade em Montenegro, para os Cursos de Licenciatura em Música, Licenciatura em Dança, Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN

| | | | | |
|---|---|--|--------------------|---|
| 2 | Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul | Smart LiveLab: Espaço Colaborativo de Inovação Tecnológica para fomentar o desenvolvimento econômico social da Macrorregião Noroeste e Missões | Noroeste e Missões | 5 |
|---|---|--|--------------------|---|

b. A proposta "ESTALEIRO - Living Lab da Economia do Mar e Logística", da proponente FURG foi desclassificada pelo não atendimento da nota mínima prevista em 12.3.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

Comissão de Seleção Edital SICT 04/2021

Jonathan Vaz Martins Silva
 Gilnei Pestano Arnold
 Júlio César Trois Endres
 Nadia Moreira May Ibias
 Rafael Bortoluzzi Paglioli

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
 Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
 Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
 Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
 Porto Alegre / RS / 90010-191

Resoluções

Protocolo: 2021000637366

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 010/2021

Acata a solicitação do Campus Regional II e altera o quadro com as vagas iniciais autorizadas ao ingresso discente nos Cursos a serem ofertados pela Uergs no ano de 2022. Expediente nº 21/1950-0000526-3.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e consoante deliberação na 248ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2021, CONSIDERANDO o prazo de envio das alterações na Assinatura do Termo de Adesão ao 1º Processo Seletivo 2022 do SISU, cujo período é até 19/11 /2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar a solicitação do Campus Regional II, nos termos do memorando nº 19/2021, datado de 17 de novembro de 2021, e das atas dos colegiados de curso; e alterar o quadro com as vagas iniciais autorizadas ao ingresso discente nos cursos a serem ofertados pela Uergs no ano de 2022, aprovado e submetido ao Consun pela Resolução Conepe nº 023/2021; e, aprovado pela Resolução Consun nº 008/2021, qual seja:

- alterar o número de oferta de vagas do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos da unidade em Encantado, para 20 vagas;
- Retirar a oferta de ingresso discente da unidade em Montenegro, para os Cursos de Licenciatura em Música, Licenciatura em Dança, Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN

Contratos

Protocolo: 2021000637418

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1950-0000489-5

Contratação Nº 2021/021492

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Novaski Servs Ltda Epp, CNPJ: 17.073.385/0001-10; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de portaria, sendo 02 (dois) postos de trabalho, para a Reitoria da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e UERGS, em Porto Alegre/RS; PRAZO: 22/11/2021 até 22/11/2022; VALOR: R\$ 4.457,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0004, UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9237/2021/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A empregada pública Cláudia Tavares Rodrigues Greski, matrícula 3824721/01, fica designada como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato

Protocolo: 2021000637367

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1950-0000803-3

Contratação Nº 2021/021599

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: j m Guimaraes Empresa de Vigilancia Ltda, CNPJ: 89.963.862/0001-23; OBJETO: Contratação (emergencial) de empresa para a prestação de serviço de vigilância armada, para exercer atividades segurança e de guarda patrimonial, na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, na sua unidade situada na Av. das Indústrias, 2270 e Distrito Industrial em Cachoeirinha/RS; PRAZO: 13/11/2021 até 13/05/2022; VALOR: R\$ 66.136,19 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0004, UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O empregado público Luiz Felipe Cassol Lied, matrícula 3877493/01, fica designado como responsável para acompanhar e fiscalizar a execução deste do contrato

Protocolo: 2021000637368

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1950-0000209-8

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2019/020551

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Summus Const Ltda, CNPJ: 14.400.830/0001-10; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução Construção do Bloco 1 do Campus da Uergs em São Luiz Gonzaga, localizado na Av. Senador Pinheiro Machado esquina Rua Antônio Gomes Pinheiro Machado - São Luiz Gonzaga - RS, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.; OBJETO DO ADITIVO: Alterar as condições estipuladas nas cláusulas do contrato original, Cláusula Nona dos Prazos do Contrato e Cláusula Décima do Cronograma de Execução; PRAZO: 800 dias ; VIGÊNCIA: Ordem de início

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete da Secretária

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Licitações

Protocolo: 2021000637413

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/1500-0018175-4

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas provisórias, para apoio da realização do Pavilhão da Agricultura Familiar, durante a 1ª FEIRA REGIONAL DAAGROINDÚSTRIA FAMILIAR DAAMZOP, que ocorrerá no período de 10 a 12 de dezembro de 2021, na cidade de Frederico Westphalen/RS, que serão realizados pela ASSOCIAÇÃO